

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO: 742/2024

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Faz-se necessária a aquisição para ser realizada por edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do sistema de Registro de Preços de AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DO TIPO ESTETOSCÓPIO, ESFIGMOMANÔMETROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, para atender as demandas da Fundação Hospital Centenário durante o exercício financeiro 2024/2025 conforme quantidades e especificações presentes neste instrumento.

O registro auxiliará uma possível falta de medicamentos, como já ocorreu, onde foi realizada uma dispensa emergencial para aquisição dos mesmos.

2-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida no Plano de Contratação Anual do Município, prevista na Portaria 121281/2022.

Art. 2º Para fins do disposto neste decreto, considera-se: V plano de contratações anual – documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

O presente certame está previsto genericamente especificado no PAC como medicamentos.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme a lei 14.133/21.

serviços comuns: aqueles cujos padrões de definidos pelo edital, por meio licitação obrigatória para ser o de menor preço ou o de maior

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: e desempenho e qualidade podem ser objetivamente usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá desconto

3 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os EQUIPAMENTOS DO TIPO ESTETOSCÓPIO, ESFIGMOMANÔMETROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, que integram o Termo de Referência. Essa qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento do objeto.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Esfigmomanômetro ADULTO / esfigmomanômetro aneroide adulto. Braçadeira em lona resistente cor preta. Fecho em velcro. Manômetro aneroide com visor graduado de 0 a 300mm/HG. Pera insufladora de ar em látex com válvula de controle de ar em metal cromado para retenção e esvaziamento de ar. Tubos em borracha. Pulseira impermeável e com velcro resistente ao inflar. (Cód. FHC 17244)	UND	150
2	ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL/ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NEONATO. BRAÇADEIRA EM LONA RESISTENTE COR PRETA. FECHO VELCRO. MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300mm/HG. PERA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX COM VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PARA RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR. TUBOS CONECTORES EM BORRACHA COR PRETA. (Cód. FHC 22747)	UND	50
3	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO/ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO. BRAÇADEIRA EM LONA RESISTENTE COR PRETA. FECHO VELCRO. MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300mm/HG. PERA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX COM VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PARA RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR. TUBOS CONECTORES EM BORRACHA. (Cód. FHC 22746)	UND	50
4	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO/ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PEDIÁTRICO. BRAÇADEIRA EM LONA RESISTENTE COR PRETA. FECHO VELCRO. MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300mm/HG. PERA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX COM VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PARA RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR. TUBOS CONECTORES EM BORRACHA. (Cód. FHC 17243)	UND	50
5	ESTETOSCÓPIO ADULTO. (Cód. FHC 17251)	UND	120
6	ESTETOSCÓPIO NEONATAL. (Cód. FHC 17253)	UND	50
7	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO. (Cód. FHC 17252)	UND	50
8	MANGUITO OBESO DE LÁTEX COM BRAÇADEIRA EM DUAS VIAS. BRAÇADEIRA EM NYLON OU LONA E COM VELCRO. (Cód. FHC 17239)	UND	100
9	TERMÔMETRO GELADEIRA - INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA	UND	20

INTERNA E EXTERNA ASSIM COMO AS SUAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. FUNÇÃO °C/F, BOTÃO LIGA/DESLIGA. APRESENTAR MANUAL EM PORTUGUÊS E REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.

Obs.: As quantidades foram estimadas para um período de 12 (doze) meses.

5 – ALTERNATIVA DISPONÍVEL NO MERCADO

A melhor situação é, sem dúvidas, ter fornecimento de empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência e capacidade técnica para desempenho das atividades que sejam pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto em questão.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 31.994,965 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DO TIPO ESTETOSCÓPIO, ESFIGMOMANÔMETROS E PECAS DE REPOSIÇÃO, para uso na Fundação Hospital Centenário.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Fundação. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, o Setor de Engenharia Clínica da Fundação é responsável por providenciar o destino adequado.

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.

Responsável pela elaboração: Servidora: Luciana Santos de Mello, cargo agente administrativo, matrícula 1997.

São Leopoldo, 20 de agosto de 2024.

Felipe Herold
Fiscal da Ata

Juliane de Freitas
Gestor da Ata

César Rogério Fontoura Monteiro
Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Aguinaldo Cavedon
Vice-Presidente Administrativo